



PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 02
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 02 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de **Professor Substituto, Cuidador Educador, Merendeiro Escolar, Executor de Serviços Básicos, Motorista de Transporte Escolar e Intérprete de Libras** para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal n.º. 087/2010, de 18 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal 198, de 09 de abril de 2014, Lei Municipal n.º 240/2015, de 02 de julho de 2015 e Lei Municipal n.º 402, de 04 de julho de 2019, tendo em vista a necessidade do preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o EDITAL N.º 02/2021/SEMED**, cujo objeto é contratação temporária de Professor Substituto, Cuidador Educador, Merendeiro Escolar, Executor de Serviços Básicos, Motorista de Transporte Escolar e Intérprete de Libras para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, por tempo determinado, no Município de São Cristóvão.

Onde se lê:

DAS VAGAS E DOS REQUISITOS BÁSICOS DO CARGO E FUNÇÃO

QUADRO I

| CARGO | REQUISITOS BÁSICOS/ESCOLARIDADE |
|---|--|
| Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) | Licenciatura Plena em Pedagogia |
| Português (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Letras/Português |
| Matemática (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Matemática |
| História (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em História |
| Geografia (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Geografia |
| Ciências (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Ciências |
| Arte (6º ao 9º ano) | Licenciatura em Artes Visuais ou Arte e Educação |
| Educação Física (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Educação Física |
| Inglês (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Letras Inglês ou Português – Inglês |
| Intérprete de Libras | Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acrescido de: I. Cursos de educação profissional em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa ou; II. Cursos de extensão universitária em tradução e interpretação em |



PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 02
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|------------------------------------|---|
| | Libras/Língua Portuguesa com carga horária mínima de 60 horas ou; III. Cursos de formação continuada em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação com carga horária mínima de 60 horas ou; IV. Cursos de formação continuada em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, com carga horária de 120h, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III, ou; V. Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS) ou; VI. Cursos de Libras com carga horária que somem no mínimo 160 horas. |
| Cuidador/Educador | Ensino Médio completo |
| Merendeiro Escolar | Ensino Fundamental incompleto |
| Motorista de Transporte Escolar | Ensino Fundamental incompleto. Ser maior de 21 anos. Possuir Categoria D. Não possuir qualquer infração de trânsito gravíssima. Não ser reincidente em infrações de trânsito médias durante os últimos 12 meses. Possuir curso de especialização para transporte de passageiros. |
| Executor de Serviços Básicos | Ensino Fundamental incompleto |
| Executor de Serviços de Manutenção | Ensino Fundamental incompleto |

LEIA-SE:

DAS VAGAS E DOS REQUISITOS BÁSICOS DO CARGO E FUNÇÃO

QUADRO I

| CARGO | REQUISITOS BÁSICOS/ESCOLARIDADE |
|--|--|
| Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) | Licenciatura Plena em Pedagogia |
| Português (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Letras/Português |



PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 02
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|---------------------------------|---|
| Matemática (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Matemática |
| História (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em História |
| Geografia (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Geografia |
| Ciências (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou em Ciências Naturais |
| Arte (6º ao 9º ano) | Licenciatura plena em Artes Cênicas, em Artes Visuais, em Dança, em Educação Artística ou em Música. |
| Educação Física (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Educação Física |
| Inglês (6º ao 9º ano) | Licenciatura Plena em Letras Inglês ou Português – Inglês |
| Intérprete de Libras | <p>Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acrescido de:</p> <p>I. Cursos de educação profissional em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa ou;</p> <p>II. Cursos de extensão universitária em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa com carga horária mínima de 60 horas ou;</p> <p>III. Cursos de formação continuada em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação com carga horária mínima de 60 horas ou;</p> <p>IV. Cursos de formação continuada em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, com carga horária de 120h, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III, ou;</p> <p>V. Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS) ou;</p> <p>VI. Cursos de Libras com carga horária que somem no mínimo 160 horas.</p> |
| Cuidador/Educador | Ensino Médio completo |
| Merendeiro Escolar | Ensino Fundamental incompleto |
| Motorista de Transporte Escolar | Ensino Fundamental incompleto. Ser maior de 21 anos. Possuir Categoria D. |



PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 02
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|------------------------------------|--|
| | Não possuir qualquer infração de trânsito gravíssima. Não ser reincidente em infrações de trânsito médias durante os últimos 12 meses. Possuir curso de especialização para transporte de passageiros. |
| Executor de Serviços Básicos | Ensino Fundamental incompleto |
| Executor de Serviços de Manutenção | Ensino Fundamental incompleto |

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 02/2021.

São Cristóvão, 02 de março de 2021.

QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação